



ÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

RUA DISTRITO FEDERAL 444 – BAIRRO OSWALDO ARAÚJO – CEP 35610-000 | (37) 3551-2371

Desde 15 de Setembro de 1882

Contato: poderlegislativodi@gmail.com | Secretaria: camaramunicipaldores@gmail.com

www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

GABINETE DO LÍDER MUNICIPAL DO PODEMOS

Vereador Flávio Mendes da Silva - PODE

Nº controle: 009/2021

Indicação: 62 /2021.

Aprovado
José Ailton de Sousa
Presidente

Ao Sr. Presidente JOSÉ AILTON DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal de Dores do Indaia-MG

Atribuindo-se dos deveres com o cargo agora ocupante, munido das prerrogativas da Lei Orgânica Municipal, no constante sobre o CAPÍTULO I do Poder Legislativo - SEÇÃO VI, no que tange a ordem fiscalizadora, especificando o Art. 63 desta seção, sobre manter a sociedade informada sobre o ato de execução, de interesse legítimo e coletivo, bem como o CAPÍTULO II do Poder Executivo – SEÇÃO II, das atribuições do Prefeito, Art. 78 item 19, resolver sobre requerimentos, reclamações ou representações que lhe forem dirigidas, e fazendo uso das atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no Art. 157 do Regimento Interno desta Casa;

Indico,

Que seja providenciado a substituição da Placa de Identificação da Biblioteca Pública Municipal Poeta Emílio Moura.

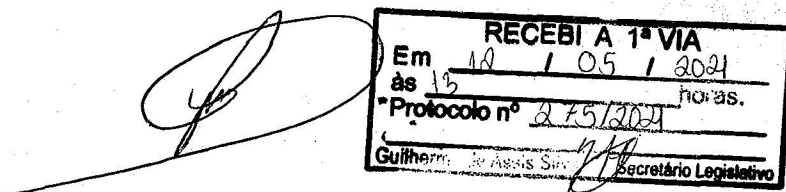
Solicito ao Exmo Sr. Presidente, que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que tome as seguintes providências.

Justificativa

Nobres Edis, a Biblioteca Pública Municipal Poeta Emílio Moura, localizada a rua Benedito Valadares, nº 126, bairro São Sebastião, tem em sua testada, uma Placa de Identificação logo acima de sua portaria, e esta placa, feita em esquadilha de alumínio e lona de PVC, se encontra totalmente apagada, inclusive com o seu material rasgado.

Solicito que o executivo municipal providencie um projeto em tempo hábil, para substituição da referida placa.

Vereador Flávio Mendes da Silva
Líder Municipal do PODEMOS
(37) 99963-2853 wapp.
e-mail: contato@flaviocaboclo.com.br
www.flaviocaboclo.com.br





ÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

RUA DISTRITO FEDERAL 444 – BAIRRO OSWALDO ARAÚJO – CEP 35610-000 | (37) 3551-2371

Desde 15 de Setembro de 1882

Contato: poderlegislativodi@gmail.com | Secretaria: camaramunicipaldores@gmail.com

www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

GABINETE DO LÍDER MUNICIPAL DO PODEMOS

Vereador Flávio Mendes da Silva - PODE

Assim, conto com a compreensão e o deferimento dos Nobres Edis, pela aprovação desta indicação, sabedor que estão sempre atentos ao bem estar, à coletividade e a melhoria constante de Dorés do Indaiá.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 12 de Maio de 2021.

Respeitosamente,

Flávio Mendes da Silva

Vereador Líder Municipal do PODEMOS

Vereador Flávio Mendes da Silva

Líder Municipal do PODEMOS

(37) 99963-2853 wapp.

e-mail: contato@flaviocaboclo.com.br

www.flaviocaboclo.com.br